



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Cultura e Patrimônio

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 146/2024/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do cantor Higor dos Santos de Farias, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna e Parecer Jurídico constante no Processo.

I - N.º DO PROCESSO: 2024029810

II - CREDOR: Higor dos Santos Faria

III - CNPJ: 48.929.311/0001-66

IV - ENDEREÇO: Rua Vilage Imperial, nº 47, Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ.

V - OBJETO: Contratação de 01 (uma) apresentação do cantor Higor dos Santos de Farias, para apresentação no "EVENTO INTERESTADUAL DE QUADRILHAS JUNINAS", no dia 18/08/2024 em Angra dos Reis.

VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

VII - DO PRAZO: A apresentação será no dia 18/08/2024, no horário constante no Termo de Referência.

VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme consta no processo.

IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no processo.

X - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024029810.

XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20240805, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

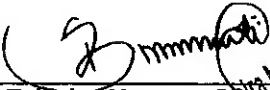
XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024029810, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de Higor dos Santos Faria, CNPJ: 48.929.311/0001-66, com fulcro no inciso II, do Art. 74, do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 16 de agosto de 2024.


Bruno Teixeira Marques, Pentecado
Secretário de Cultura e Patrimônio - SCP
Matrícula: 31186

consoante o art. 6º, inciso XLI da Lei 14.133/2021.”; **o prazo de vigência da adesão será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso, conforme preceitua a Lei Federal 14.133/2021, e passará a contar da data da publicação deste Termo no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.** A presente adesão reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/2021, atendidas as cláusulas e condições previstas no edital, de acordo com o item, quantitativos e valores especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora: **SOLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.911.744/0001-14, localizada na QS 01, Rua 210, Lote 40, Torre A, Sala 607, Parte A, Taguatinga Shopping, Taguatinga-DF, CEP: 71.950-770, Telefone: (61) 98369-9494 e e-mails: eliane@soloconstrucoes.com e administrativo@soloconstrucoes.com, neste ato representada legalmente pelo **Sr. Cristiano Martinez Eleuterio da Silva**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 001XXXX4654, expedida pelo DETRAN/DF, inscrito no CPF sob o nº 770.XXX.XXX-87; ressaltando-se que o item e as quantidades constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pela Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas de Angra dos Reis, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:

Item	Serviço	Quant.	Unid.	Valor Unitário
01	Contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços gerais de manutenção, adequação e reparos em prédios públicos, compreendendo prédios próprios, locados e ou conveniados, com fornecimento de materiais, peças, equipamentos e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos (desonerada), constantes nas tabelas de preços unitários descritos no SINAPI, SETOP, SICRO, SBC (atualizadas) cujos serviços e bens se enquadrem na categoria de serviços comuns, consoante o art. 6º, inciso XLI da Lei 14.133/2021.	1	UN	R\$ 104.635.124,45

ANGRA DOS REIS, 14 DE AGOSTO DE 2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

SOLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CRISTIANO MARTINEZ ELEUTERIO DA SILVA

REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 146/2024/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do cantor Higor dos Santos de Farias, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna e Parecer Jurídico constante no Processo.

I – N.º DO PROCESSO: 2024029810

II – CREDOR: Higor dos Santos Faria

III – CNPJ: 48.929.311/0001-66

IV – ENDEREÇO: Rua Vilage Imperial, nº 47, Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ.

V – OBJETO: Contratação de 01 (uma) apresentação do cantor Higor dos Santos de Farias, para apresentação no “EVENTO INTERESTADUAL DE QUADRILHAS JUNINAS”, no dia 18/08/2024 em Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

VII – DO PRAZO: A apresentação será no dia 18/08/2024, no horário constante no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme consta no processo.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no processo.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024029810.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correção por conta do PT: Ficha n.º 20240805, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2024029810, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de Higor dos Santos Faria, CNPJ: 48.929.311/0001-66, com fulcro no inciso II, do Art. 74, do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 16 DE AGOSTO DE 2024.

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N.º 147/2024/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do Cantor Pablito, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna e Parecer Jurídico constante no Processo.

I – N.º DO PROCESSO: 2024029651.

II – CREDOR: Juliene de Oliveira.

III – CNPJ: 23.853.338/0001-91.

IV – ENDEREÇO: Rua São Sebastião, 246 – sl j - Frade (cunhambebe), Angra dos Reis/ RJ – CEP 23.946-010.

V – OBJETO: Contratação de 1 (uma) apresentação do Cantor Pablito, representado por Juliene de Oliveira, para apresentação no “EVENTO INTERESTADUAL DE QUADRILHAS JUNINAS”, no dia 17/08/2024 em Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.875,00 (dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais)

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 17/08/2024.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme consta no Processo.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no Processo.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024029651.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correção por conta do PT: Ficha n.º 20240805, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2024029651, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de Juliene de Oliveira, CNPJ: 23.853.338/0001-91, com fulcro no inciso II, do Art. 74, do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos es-